PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>

Encaminhamento de Termo de Renúncia ao Prazo Recursal – Procedimento de Licitação nº 03/2026

1 mensagem

Fíderes Engenharia <contato@fidereseng.com> 27 de março de 2026 às 14:23
Para: ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>, "emurb.cplo@aracaju.se.gov.br" <emurb.cplo@aracaju.se.gov.br>, "jrmarceloeng@gmail.com" <jrmarceloeng@gmail.com>, "lucasqueiroznl@outlook.com" <lucasqueiroznl@outlook.com>

Prezados senhores, boa tarde.

Encaminhamos em anexo o Termo de Renúncia ao Prazo Recursal, referente ao Procedimento de Licitação nº 03/2026.

A documentação segue para os devidos fins, permanecendo esta empresa à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FÍDERES ENGENHARIA LTDA. - ME
Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador

TERMO_DE_RENUNCIA_AO_PRAZO_RECURSAL_assinado.pdf
140K

FÍDERES
ENGENHARIA

TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CEC

ASSUNTO: TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSA AO PRAZO RECURSAL– Procedimento de Licitação nº 03/2026

Ilmo. (as). Srs. (as)

A **FÍDERES ENGENHARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.419.246/0001-42**, com sede na Rua Clemente Rosas, nº 277, Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MARCELO SANTOS DA SILVA JÚNIOR**, vem, por meio do presente instrumento, **RENUNCIAR EXPRESSAMENTE AO PRAZO RECURSAL** referente ao julgamento consignado na Ata de reunião realizada em **27 de março de 2026**, relativa ao **Procedimento de Licitação nº 03/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação do Hospital Público Veterinário – Município de Aracaju/SE**.

A presente renúncia é firmada de forma livre, expressa e irrevogável, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, especialmente para fins de regular prosseguimento do certame.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente termo.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Data: 27/03/2026 14:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador – Fíderes Engenharia
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA- nº 161904472-2

3